

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer, - S.M.J.

M. Nova/CE., em 19 de Fevereiro de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 024/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 19 de Fevereiro de 2026.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, a colocação de um bebedouro público na UBs localizada no Setor CH-2 – PIMN e assim oferecer melhores condições de atendimento e acolhimento à população que utiliza os serviços da referida unidade, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 19.02.2026.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -

